



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 18 / 10 / 23
Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 1.266, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.563, de 15 de junho de 2022, que altera a Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ARTHUR ALMEIDA BRITO	Coordenador de Engenharia, Regulação e Fiscalização	DAS - 07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias, do mês de outubro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal